



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	910
Horário	15:20
28 Ato 2017	
	
Assinatura	

Indicação nº: 449/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a elaboração de um projeto de lei que propõe instituir o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas - ME e empresas de pequeno porte no âmbito municipal. Com intuito de permitir que as microempresas e empresas de pequeno porte consigam participar de licitações em condições de igualdade com as grandes empresas.

#### Justificativa:

A propositura vem solicitar ao Executivo Municipal a criação de um Projeto de Lei, visando instituir e preencher uma lacuna, com base em preceito contido na Lei Complementar nº. 123/2006 do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de pequeno porte. A iniciativa estabelece que nas contratações públicas de bens e serviços da Administração Pública Municipal direta e indireta, deverá ser concedido o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

De acordo com art. 2º, para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a Administração Pública Municipal deverá, sempre que possível, instituir ou utilizar cadastro que possa identificar as microempresas e empresas sediadas localmente, com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar o envio de notificação de licitação e auferir a participação das mesmas nas compras municipais.

Com este dispositivo as prefeituras municipais poderão realizar suas compras em empresas da própria localidade, beneficiando a economia local", enfatizou ainda o parlamentar.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Agosto de 2017



Robson Pinto da Silva

Vereador